



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 495/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 16 de maio de 2022.

Referente: **Indicação nº 347/2022**
5ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1310/2022

DATA / HORA
20/05/2022 09:47:56

USUÁRIO
ester

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 347/2022** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **Memorando nº 1066/2022-SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 04 de maio de 2022.

Memorando: Nº 1066/2022 - SMISP

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

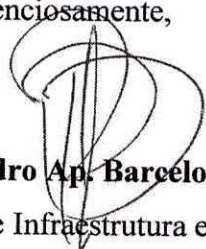
Referente: Memorando nº 886/2022 – DTL/SMG

Assunto: Indicação nº 347/2022

Em atenção a indicação nº 347/2022 a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, informa que o serviço se encontra na programação e será feito periodicamente.

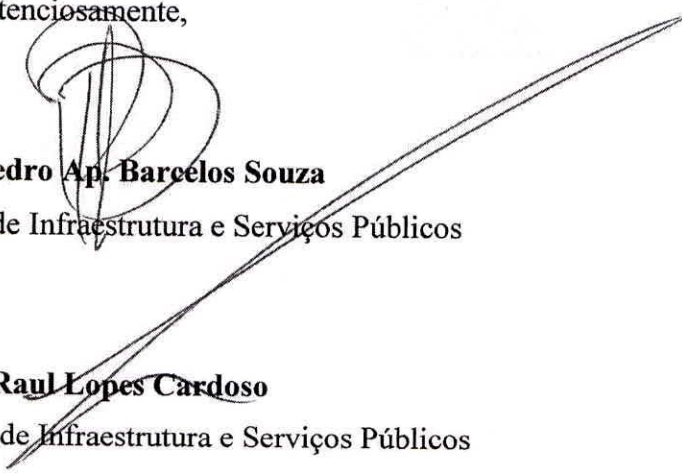
Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



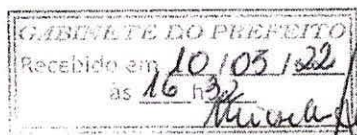
Pedro Ap. Barcelos Souza

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 347 / 2022

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
824/2022

DATA / HORA
06/04/2022 15:49:29

USUÁRIO
diná

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a realização de serviços de limpeza e roçagem em toda a área verde ao entorno dos prédios do conjunto Maria Luiza em Jordanesia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, visando a limpeza da área acima citada que se encontra com a vegetação alta, com isso atrapalha a passagem e a visibilidade dos moradores e dos motoristas lembrando também que com o mato grande o acúmulo de insetos é grande colocando em risco a vida dos moradores, devemos levar em consideração que são áreas que estão fora dos respectivos prédios inclusive entre as ruas e portarias e não a dentro as portarias.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de abril 2022


Flavio Alves Ribeiro
Flavio Comajo
Vereador

